



## RESULTADO FINAL

### CHAMADA PÚBLICA 3/2022 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de julho de 2022

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** referente à **3ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2022** do Campus Recanto das Emas.

#### 1. RESULTADO DOS RECURSOS

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	221062600039	INDEFERIDO	11.5
2	221062600054	INDEFERIDO	11.5
3	221062600069	INDEFERIDO	11.5

#### 2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
221062600067	DEFERIDO	0,246
212064220064	DEFERIDO	0,215
221062600115	DEFERIDO	0,246
221062600110	DEFERIDO	0,517
221062600060	DEFERIDO	0,633



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

221062600066	<b>DEFERIDO</b>	0,554
201062600024	<b>DEFERIDO</b>	0,478
221062600062	<b>DEFERIDO</b>	0,574
211062600038	<b>DEFERIDO</b>	0,424
221062600012	<b>DEFERIDO</b>	0,359
221062600024	<b>DEFERIDO</b>	0,293
211062600022	<b>DEFERIDO</b>	0,187
201062600013	<b>DEFERIDO</b>	0,451
221062600010	<b>DEFERIDO</b>	0,082
221064220026	<b>DEFERIDO</b>	0,462
212061090004	<b>DEFERIDO</b>	0,562

<b>MATRÍCULA</b>	<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO</b>
201062600076	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.3
221062600039	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.4   9.2.5   9.2.6
201062600079	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
221062600054	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.6
201062600065	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
221062600069	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
201062600028	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
201062600096	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
211062600015	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.5   9.2.6
221062600084	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.4   9.2.5   9.2.6
211062600047	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.8   9.2.9   9.2.10
201062600105	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
211062600070	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2



211062600037	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
211062600027	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.5   9.2.6
221061090012	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.4   9.2.5   9.2.6
191062600245	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.2
221062600027	<b>INDEFERIDO</b>	9.2.4   9.2.5   9.2.6

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para **classificação** dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 3ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 2 de Agosto de 2022.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2022.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 29 de julho de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

Germano Teixeira Cruz  
Diretor Geral  
Campus Recanto das Emas  
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019